

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0263/2005.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Servidor **MARCOS ANTÔNIO REGATIERI**, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Carreira VI, Classe E, uma GRATIFICAÇÃO de 10%(dez) por cento do salário base, conforme estabelece o Art.2º da Lei Municipal Nº 639/2004 de 29 de Junho de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

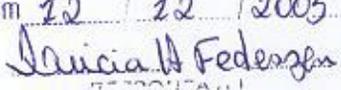
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 12 de Dezembro de 2005.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Água Branca.
Em 12 / 12 / 2005


Registrado no livro nº 002
às folhas 96 a 96v
Em 12 / 12 / 2005
